



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2017

CONVITE Nº 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Descalvado, Sr. Luis Guilherme Panone, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da lei nº 9.648/98, respeitando os prazos legais, e com fulcro na Ata da Sessão Pública para abertura dos envelopes do **Convite nº 03/2017** (habilitação, julgamento e classificação das propostas), pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Descalvado, datada e publicada no site oficial da Câmara Municipal em 18/12/2017, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o objeto do certame, consistente na contratação de empresa especializada no ramo de “CONSTRUÇÃO DE PÁTIO DE ESTACIONAMENTO SEM COBERTURA EM ÁREA REMANESCENTE DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO”, à empresa “**CONSTRUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**”, a qual ofertou o valor global de R\$ 115.106,27 (Cento e quinze mil, cento e seis reais e vinte e sete centavos). O critério adotado pela Comissão de Licitações para a classificação das propostas foi o de menor preço global. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Descalvado, 21 de dezembro de 2017


LUIS GUILHERME PANONE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO